



**DECLARAÇÃO SOBRE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA OS FINS DO ART. 24 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019**

|                       |                        |                                   |                 |
|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Nome: _____           | CPF: _____             |                                   |                 |
| RG nº: _____          | Órgão Expedidor: _____ | Data da expedição: ____/____/____ |                 |
| Endereço: _____       | Qd.: _____             | Lt.: _____                        |                 |
| nº: _____             | Complemento: _____     | Bairro: _____                     |                 |
| Cidade: _____         | UF: _____              | CEP.: _____                       | Telefone: _____ |
| Celular: (    ) _____ | E-mail: _____          |                                   |                 |

Declaro, sob pena prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que:

**1 – RECEBO** pensão por morte neste RPPS ou em outro regime previdenciário:

(    ) não

(    ) sim – Especificar: \_\_\_\_\_

**2 – RECEBO** pensão decorrente de atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal:

(    ) não

(    ) sim – Especificar: \_\_\_\_\_

**3 – RECEBO** aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social:

(    ) não

(    ) sim – Especificar: \_\_\_\_\_

**4 – RECEBO** proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal:

(    ) não

(    ) sim – Especificar: \_\_\_\_\_

**Caso receba quaisquer dos benefícios acima especificados é necessária a juntada de documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos anual).**

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)

Código Penal Brasileiro.

Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a três anos, e multa, se o documento é público.